



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 222, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSUL ad referendum 92,
que aprovou calendário acadêmico do Câmpus
Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 92, que aprovou calendário acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 19:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216049
Código de Autenticação: 726d9cdf07

